## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 9ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
		LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	THAÍSSA DA SILVEIRA NASCIMENTO MATOS

AUTOS COM () SENTENÇA () DECISÃO (X)DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1006803-06.2017.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM (7) - PJe

AUTOR: C. F. V. M. L.
Advogado do(a) AUTOR: LUCIANA CRISTINE DOUTOR RIBEIRO SILVA - DF46433
RÉU: UNIÃO FEDERAL e outros
Advogado do(a) RÉU: Advogado do(a) RÉU:

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, arguir o impedimento ou suspensão da perita, se for o caso, formular quesitos e indicar assistentes, conforme preconiza o artigo 465, § 1º, incisos I, II e III do Código de Processo Civil."